

Sanccionado em 20 de Setembro 1827

Ilmo. e Ex. Sr. 12

A Camara dos Deputados vio a informacao inclusa do Contador da terceira Reparticao do Thesouro, e a Representacao a que se refere, da Junta da Fazenda do Rio Grande do Norte, tudo relativo a providencias, que a mesma Junta julgou dever dar sobre o provimento dos Officiaes do respectivo Juizo dos Feitos da Coroa; a qual Representacao fora commettida ao conhecimento da mesma Camara por Officio expedido pela Reparticao dos Negocios da Fazenda em 18 de Junho do anno proximo passado: Entendendo, que este procedimento da Junta he digno da approvacao da Assembleia Geral Legislativa, Ordenou-me, que eu assim o participasse a V. Ex., para que esta Resolucao seja presente, e setome em consideracao na Camara dos Senhores Senadores.

Deo. Guarde a V. Ex. Paço da Camara dos Deputados em 30 de Junho de 1827.

Joze Antonio da Silva

Sr. Visconde de Congonhas do.

Campos.  
Rio de Janeiro 26 de Set.

Lido em 20 de Setembro 1827

da  
af. 570.



Wm. E. Lee Junr.

12

Received of the Hon. Secy. of the Navy

Attest that the following is a true and correct copy of the original as the same appears in the files of the Department of the Navy, and that the same has been examined and found correct by the undersigned.

Done at the City of Washington, this 12th day of June, 1822.

Wm. E. Lee Junr.

Secy. of the Navy

Wm. E. Lee Junr.